



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 14 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

“Nomeia membros para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar 2021 a 2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, constituído por representantes de Entidades do Governo Municipal e de Entidades Não Governamentais, escolhidos em reunião lavrada em Ata, conforme abaixo.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Kátia Barbosa de Souza Rios

CPF: 659.721.985-68

Suplente: Geovana Silva Azevedo Correia

CPF: 041.530.996-43

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:

Titular: Girleide Oliveira Cabral

CPF: 011.542.215-39

Suplente: Valdileia da Silva

CPF: 954.024.465-04

Titular: Hozana dos Santos Lima

CPF: 578.335.596-87

Suplente: Zeilda Rocha Costa

CPF: 600.672.925-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Jarlene Barbosa Santos Franco
CPF: 019.745.425-99

Suplente: Priscilla Dias Stutz
CPF: 042. 486.775-39

Titular: Rosimeire de Jesus dos Anjos
CPF: 008.655.095-06

Suplente: Sueli da Silva de Novais
CPF: 000.339.095-04

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Elza dos Santos Rocha Lacerda
CPF: 993.485.785-53

Suplente: Marlene Soledade de Oliveira Jardim
CPF: 525.362.035-49

Titular: Roberta de Oliveira Joia Moreira
CPF: 033.062.517-98

Suplente: Pricila de Andrade Luz
CPF: 033.326.115-18

ART. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2021.

CALIXTO ANTONIO RIBEIRO
Prefeito Municipal